

203

PROTEÇÃO DA CRIANÇA VÍTIMA DE MAUS TRATOS E/OU NEGLIGÊNCIA HOSPITALIZADA E O PAPEL DO ENFERMEIRO. *Fabiane de Avila Marek e Maria da Graça Corso da Motta.* (Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, Escola de Enfermagem - UFRGS)

O ato de violência ou de negligência praticados contra crianças não é fato novo em nossa história. Muito pelo contrário, relatos nos indicam de que a criança é vítima de violência, seja ela qual for, há muito tempo. Mas é somente no século XX que o fenômeno passa a ser estudado e combatido. A criança deve ser protegida de atos de violência que possam prejudicar o seu desenvolvimento físico, psicológico ou moral. E para que a criança seja amparada é preciso detectar a violência enquanto ela estiver hospitalizada, mas também conhecer a realidade do núcleo familiar para que tal fenômeno não seja praticado novamente. Com vistas à proteção à criança hospitalizada, alguns hospitais de nosso meio organizam-se na formação de equipes multidisciplinares a fim de proporcionar ações de combate à negligência e aos maus-tratos infantis. Esse estudo visa o conhecimento do papel do enfermeiro frente a situação de proteção à criança vítima de maus-tratos e/ou de negligência em âmbito hospitalar e ainda dos recursos existentes no auxílio ao cumprimento dos direitos da criança. Caracteriza-se por uma pesquisa exploratório descritiva com abordagem qualitativa, que tem como sujeito o profissional enfermeiro que atua em uma equipe de proteção à criança de um hospital-escola de Porto Alegre. Encontra-se na fase de análise dos dados coletados.